

Id:05D4F6C99B02C805

**PORTARIA Nº. 142/2023.****DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023**

*"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ,** o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. RAIANE ALMEIDA DE SOUZA, portador do documento de identificação (RG) nº. 3.300.042 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 048.610.623-30, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Diretor de Arrecadação, Tributação, Alvarás e Fiscalização, lotada no Departamento de Arrecadação, Tributação, Alvarás e Fiscalização da Prefeitura Municipal de João Costa.

**Redes Sociais**  
 Avenida 1º de Janeiro, s/nº. - Centro – 64.765-000 - João Costa – PI.  
 CNPJ: 01612580/0001-30  
 Telefone (89) 3486-0034  
 E-mail: [prefeituramunicipaljoaocosta@gmail.com](mailto:prefeituramunicipaljoaocosta@gmail.com)  
 Acompanhe nas redes sociais!  
[joaocosta.pi.gov.br](http://joaocosta.pi.gov.br) [prefeituradejoaocosta](https://www.facebook.com/prefeituradejoaocosta) [prefeituradejoaocosta](https://www.instagram.com/prefeituradejoaocosta) [prefeituramunicipaldejoaocosta](https://www.youtube.com/prefeituramunicipaldejoaocosta)



**Art. 2º** - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

**Art. 3º** O cargo ora nomeado possui simbologia CC-3, estando vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 4º** - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

**Art. 5º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

**Art. 6º** - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 17 de novembro de 2023.


  
**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Redes Sociais**  
 Avenida 1º de Janeiro, s/nº. - Centro – 64.765-000 - João Costa – PI.  
 CNPJ: 01612580/0001-30  
 Telefone (89) 3486-0034  
 E-mail: [prefeituramunicipaljoaocosta@gmail.com](mailto:prefeituramunicipaljoaocosta@gmail.com)  
 Acompanhe nas redes sociais!  
[joaocosta.pi.gov.br](http://joaocosta.pi.gov.br) [prefeituradejoaocosta](https://www.facebook.com/prefeituradejoaocosta) [prefeituradejoaocosta](https://www.instagram.com/prefeituradejoaocosta) [prefeituramunicipaldejoaocosta](https://www.youtube.com/prefeituramunicipaldejoaocosta)

Id:0471B1513D78C806

**PORTARIA Nº. 143/2023.****DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023**

*"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ,** o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. RAIMUNDO VIEIRA DA COSTA, portador do documento de identificação (RG) nº. 1617365 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 911.539.211-20, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Assessor Técnico, lotado no Departamento de Gestão Ambiental, Reforma Agrária e Projetos Sociais.

**Redes Sociais**  
 Avenida 1º de Janeiro, s/nº. - Centro – 64.765-000 - João Costa – PI.  
 CNPJ: 01612580/0001-30  
 Telefone (89) 3486-0034  
 E-mail: [prefeituramunicipaljoaocosta@gmail.com](mailto:prefeituramunicipaljoaocosta@gmail.com)  
 Acompanhe nas redes sociais!  
[joaocosta.pi.gov.br](http://joaocosta.pi.gov.br) [prefeituradejoaocosta](https://www.facebook.com/prefeituradejoaocosta) [prefeituradejoaocosta](https://www.instagram.com/prefeituradejoaocosta) [prefeituramunicipaldejoaocosta](https://www.youtube.com/prefeituramunicipaldejoaocosta)



**Art. 2º** - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

**Art. 3º** O cargo ora nomeado possui simbologia CC-5, estando vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

**Art. 4º** - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

**Art. 5º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

**Art. 6º** - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 17 de novembro de 2023.


  
**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Redes Sociais**  
 Avenida 1º de Janeiro, s/nº. - Centro – 64.765-000 - João Costa – PI.  
 CNPJ: 01612580/0001-30  
 Telefone (89) 3486-0034  
 E-mail: [prefeituramunicipaljoaocosta@gmail.com](mailto:prefeituramunicipaljoaocosta@gmail.com)  
 Acompanhe nas redes sociais!  
[joaocosta.pi.gov.br](http://joaocosta.pi.gov.br) [prefeituradejoaocosta](https://www.facebook.com/prefeituradejoaocosta) [prefeituradejoaocosta](https://www.instagram.com/prefeituradejoaocosta) [prefeituramunicipaldejoaocosta](https://www.youtube.com/prefeituramunicipaldejoaocosta)